



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 226

Recife, 19 de dezembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
DQ	5

REITORIA

PORTARIA Nº 1.694/2019-GR, de 19 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011603/2017-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) FILIPE LEANDRO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2361386, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada para o Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.697/2019-GR, de 19 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021039/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos das Portarias nº 717/2015-GR, de 12/06/2015, e nº 214/2017-GR, de 07/03/2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – EBTT-CODAI/UFRPE, conforme Decisão nº 67/2019-CTA/CODAI, de 11/11/2019, constante no Processo acima mencionado.

Erick Farias Couto	Presidente
Everaldo Nunes de Farias Filho	Suplente
Dijaci Araújo Ferreira	Titular
Karine Kelly Cavalcanti Oliveira de Farias	Suplente
Douglas Moreira de Oliveira	Titular
Argélia Maria Araújo Dias Silva	Suplente

PORTARIA Nº 1.698/2019-GR, de 19 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026488/2019-56,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Vice-Diretor(a) do Colégio do CODAI, o(a) servidor(a) EDUARDO FELINTO SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2153192, no período de 17/12/2019 a 31/12/2019, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.699/2019-GR, de 19 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026487/2019-10,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Vice-Diretor(a) do Colégio do CODAI, o(a) servidor(a) EDUARDO FELINTO SANTIAGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2153192, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.700/2019-GR, de 19 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024090/2018-02, anexo Processo UFRPE nº 23082.005293/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1.538/2018-GR, de 18/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 196, de 18/12/2018, que autorizou a remoção do(a) servidor(a) VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2657663, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada para o Departamento de Zootecnia (Sede), em cumprimento à Decisão Judicial referente ao Processo nº 0800077-87.2018.4.05.8303, da 18ª Vara Federal de Serra Talhada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.701/2019-GR, de 19 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026034/2019-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) BENILTON LIMA DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 3084873, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim para a Sede - NTI, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.703/2019-GR, de 19 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026441/2019-92,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador Geral de Pesquisa, o(a) servidor(a) BRUNO GOMES DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1424542, no período de 06/01/2020 a 19/01/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DQ

PORTARIA N.º 36 – DQ/UFRPE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento do Professor Marcílio Martins de Moraes para realizar análise por Ressonância Magnética Nuclear (RMN de ^1H e ^{13}C) no Departamento de Química da Universidade de Brasília (UNB) - Brasília/DF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Afastamento do Professor Marcílio Martins de Moraes para realizar análise por Ressonância Magnética Nuclear (RMN de ^1H e ^{13}C) no Departamento de Química da Universidade de Brasília (UNB) – Brasília/DF, no período de 10 a 12 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR
Diretor do Departamento de Química da UFRPE